



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 12 de dezembro de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1664/2024

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 109/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera o inciso IX do artigo 22, da Lei Municipal nº 4.839, de 16 de maio de 2018, que disciplina a organização do transporte coletivo, contempla medidas para a implantação da política nacional de mobilidade urbana, autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Proposição ao Executivo

Ação Realizada: Prosseguir

Descrição:

Propositura encaminhada ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Aguardar Sanção da Proposição pelo Executivo

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

